



Campus I: Av. Antônio Nunes de Silva nº 2195, Pq. des Acàcies. (63) 3612-7500 Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro. (63) 3612-7600 Centro Administrativo: Av. Pará, pd. 20. lt. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-7527

EDITAL № 022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO CAMPO DE ESTÁGIO: CIDADE DE LIMEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

Eu,			
acadêmico(a) do Curso de	Medicina da Universidade de Gurup	i - UnirG, Campus Universitário de Guru	-iqı
TO, matrícula nº,	portador do RG nº	, CPF nº	
residente e domiciliado no e	ndereço:		
na Cidade:		Estado:	
Telefones de contato com D	DD:		

Assumo o compromisso em realizar o Estágio Supervisionado em Regime de Internato na Cidade de Limeira – Estado de São Paulo, a partir de 2024/2, após cumprir a cadeira de PSF em Gurupi – Estado do Tocantins em 2024/1, conforme Edital nº 018, de 20 de novembro de 2023, de Distribuição e Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico - 2024/1, e Edital nº 022, de 08 de dezembro de 2023, de Respostas aos Recursos e Resultado Final de Distribuição e Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico para o semestre 2024/1;

Confirmo ter ciência que somente poderá matricular-se no Internato aquele aluno (a) que tiver obtido aprovação <u>em todas as disciplinas cursadas até o oitavo</u> (8°) período, conforme Art. 58 do Regimento Geral do Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, anexo I da Resolução do Conselho do Curso de Medicina nº 010, de 25 de junho de 2021;

Confirmo ter ciência e entendo por Internato Médico o estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço, integrado e sob supervisão docente, desenvolvido pelos alunos (as) do curso de Medicina, matriculados nas últimas quatro fases, com o objetivo de ampliar e consolidar seus conhecimentos, habilidades, atitudes, competências e conduta ética, nos termos da legislação vigente e das diretrizes curriculares nacionais, conforme Art. 3º do Regimento Geral do Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG;

Confirmo ter ciência que o (a) aluno (a) que optar pela realização de internato em instituições conveniadas estará submetido ao Regimento, Cronogramas e Normativas de cada local do Campo de Estágio Supervisionado, assim como deverá cumprir todo o Estágio Curricular, mesmo que a carga horária total da unidade concedente seja superior à praticada em Gurupi, que é de 2.880 horas;

Comprometo-me ao cumprimento integral das atividades propostas à realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato no Campo de Estágio ao qual fui distribuído(a). Também, conhecer e cumprir as normas vigentes das Unidades de Saúde, preservando o sigilo e a confidencialidade de informações técnicas a que tenha acesso durante a realização do Estágio Supervisionado;

Confirmo ter ciência que em cada local de realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato, possui sua formatação específica, principalmente quanto ao formato de rodízios (rotações), carga horária, data de início e término, e rotinas diárias de forma geral. Assim, é necessário o cumprimento de todo cronograma para caracterizar o Estágio Supervisionado em Regime de Internato como integralizado para, ao final, ser possível a obtenção de uma avaliação da realização do mesmo, ou seja, documento formal de registro de notas a ser encaminhado à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina;





Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acâcias. (83) 3612-7500 Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585 , Centro. (63) 3612-7600 Centro Administrativo: Av. Pará, pd. 20. lt. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-7527

Confirmo ter ciência que em cada Campo de Estágio, após o encerramento das atividades práticas haverá um prazo para a compilação das informações pelos preceptores e envio à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, a qual também terá um prazo para atesto das informações recebidas e lançamento das mesmas no Sistema de Informação da IES, o que impossibilita a antecipação de colação de grau;

Confirmo, ainda, ter ciência de que somente o encerramento das atividades práticas não é condição para colação de grau, necessário que haja integralização de atividades complementares (analisadas, deferidas e lançadas no sistema de informação da IES), que os documentos de registro acadêmico estejam atualizados na Secretaria Geral Acadêmica e, liberação pela Comissão de Seleção Especial (CES) da 11ª Região Militar (obrigatória para os homens);

Confirmo ter ciência que o Estágio Supervisionado realizado na Cidade de Limeira Estado de São Paulo, o histórico de notas será enviado para a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG somente após integralização das atividades, inclusive reposições se houver, em até 10 dias úteis após o encerramento das atividades destas;

Confirmo ter ciência que uma vez distribuído para a realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato na Cidade de Limeira Estado de São Paulo, seguirei o cronograma integral de PSF-9º período, no primeiro semestre de 2024, em uma das unidades de saúde localizadas no município de Gurupi Estado do Tocantins e demais especialidades, a partir do 10º Período, serão executadas na Cidade de Limeira Estado de São Paulo, não podendo ser alocado em outro Campo de Estágio, exceto em caso de extinção do Convênio e situações específicas a serem deliberadas pela Coordenação de Estágio ou Colegiado do Curso de Medicina;

Confirmo ter ciência que, conforme Regimento Geral do Internato Médico, preciso cumprir 100% (cem por cento) de frequência do Internato Médico e que reposições, se houver, somente serão permitidas se justificadas e formalizadas com antecedência, desde que as ausências não ultrapassem 10% (dez por cento) da carga horária total do semestre;

Confirmo ter ciência que o presente Termo de Compromisso está de acordo com o Edital nº 018, de 20 de novembro de 2023, de Distribuição e Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico - 2024/1, e Edital nº 022, de 08 de dezembro de 2023, de Respostas aos Recursos e Resultado Final de Distribuição e Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico para o semestre 2024/1;

Comprometo-me a comunicar formalmente à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG, imediatamente, em caso de abandono ou de trancamento do curso;

Confirmo ter ciência que poderá ser solicitado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, caso seja necessário, assinatura de outro Termo de Compromisso no decorrer da realização Estágio Supervisionado em Regime de Internato;

Confirmo ter ciência que o referido Estágio Supervisionado tem caráter curricular obrigatório sem gerar qualquer vínculo empregatício entre o estagiário, as Unidades Concedentes ou Instituição de Ensino;

Confirmo ter ciência que este Termo de Compromisso terá vigência durante os semestres letivos 2024/1 a 2025/2 e será, automaticamente, extinto: (I) ao término do estágio; (II) por faltas reiteradas, não justificadas pelo Estagiário; (III) por não ser/estar regulamente matriculado na IES; (IV) no caso de descumprimento, pelo estagiário, de obrigação constante no Regimento Geral do Internato Médico e neste Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado em Regime de Internato.

Gurupi-Tocantins, ao(s)	dia(s) do mês de	de
Assinat	ura do Acadêmico (a) conforme documento	de identificação)